



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 021/20
1ª discussão () Única () / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB.

PROTOCOLO:

() APRESENTADA (O)

Recebi : _____ / _____ / _____

EM,

Secretaria

**Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, buscar parceria junto ao Governado do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com os Deputados Estaduais Romualdo Júnior, Janaina Riva, com o SESC Pantanal, Colônia Z-11, empresários, proprietários de pousadas, pesqueiros, visando contribuir com recursos financeiros, máquinas, combustível, para realizar serviços de patrolamento, colocação de cascalho, instalação de manilhas para possibilitar a reabertura de trânsito na Estrada Vicinal Ribeirinha que liga a Estrada Parque “Prof.ª Francisca Figueiredo Martins” – Poconé/Porto Cercado MT, a várias localidades como a propriedade do Senhor Romualdo Arruda “Manelito”, Fazenda Botucatú, Pousadas, Pesqueiros edificados as margens do Rio Cuiabá.

A referida proposição justifica-se devido à importância desta estrada vicinal para a região, devido situar numa região baixa (Pantanal), permite acesso somente no período da seca a não realização desses serviços no período da estiagem traz sérios prejuízos às pousadas, pescadores, famílias ribeirinhas, proprietários de fazendas, sitiantes, pois quando inicia o período das chuvas não possibilita a recuperação, sendo a única estrada que dá acesso a estas localidades estas melhorias fazem necessárias para atender as pessoas que dela utilizam a serviço, lazer e outras atividades, pelo o que esperamos contar com a acolhida destas Autoridades no atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 08 de maio de 2020.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB